

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA 101 SEMSA/PMT

PORTARIA 114 SEMSA/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 101/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a Senhora **DENIA DA SILVA DENIUR**, ODONTÓLOGA, inscrita no CPF nº 008.581.282-09, da função de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB, desta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar da data 30/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 30 de maio de 2023.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PORTARIA Nº 114/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ANA ROSA SODRÉ LEÃO**, ODONTÓLOGA, inscrita no CPF nº 019.154.332-23, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB, desta Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, a contar da data 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 01 de junho de 2023.


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório Sant'Ana. Objeto de interesse recíproco: cooperação entre os partícipes para destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B", "D" e "E", conforme estabelecido no plano de trabalho contido no processo administrativo nº 000970.06.2023-25. Fundamentação legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93 e aplicação subsidiária do Parecer nº 15/2013 da AGU. Execução: semanalmente o funcionário do Laboratório Sant'Ana entregará no horário de funcionamento da UBS a caixa-recipiente de RSS no depósito da UBS. O quantitativo contido na caixa não poderá ser superior a 1L em volume de RSS, sob pena do Diretor da UBS recusar o recebimento no depósito. Toda entrega será acompanhada do respectivo documento comprovador do feito, contendo a data, horário, quantidade e assinaturas dos representantes dos partícipes, ficando cada um com sua cópia. Metas: Destinação final adequada dos RSS produzidos pelo Laboratório Sant'Ana; inexistência de descarte em nenhum outro local a não ser no depósito da UBS José Alves Meireles; inexistência de poluição de RSS ao meio ambiente; comprovação da destinação adequada dos RSS junto à Vigilância em Saúde do Município. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração com a devida instrução processual, justificativa e aprovação prévia pela autoridade superior. Recursos: não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes, pois os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua.

SORAIA LAMARAO
CARDOSO:510634
33215
Assinado de forma digital por SORAIA LAMARAO CARDOSO:51063433215
Data: 2023.06.22 14:16:01 -03'00'


Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

Laboratório Sant'Ana.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.